



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeyro.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N°79, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Altera área de Perímetro Rural para Perímetro Urbano para fins de Implantação de Empreendimentos, e dá outras providências.”

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do inciso III do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de interesse urbano para fins de implantação de empreendimentos, nos termos do § 2º do artigo 32, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, a área contígua à zona urbana do Município de Jambéiro com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **EOM-M-19163**, de coordenadas (Longitude: -45°42'25.440", Latitude -23°17'19.965" e Altitude: 714,78 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Dirce Giorgio Coelho, portadora da cédula de identidade RG nº 1.710.007-0, inscrita no CPF/MF sob nº 280.461.488-30, Camilo de Léllis Giorgio Coelho, portador da cédula de identidade RG nº 16.581.609, inscrito no CPF/MF sob nº 090.202.718-22, José Tadeu Giorgio Coelho, portador da cédula de identidade RG nº 11.875.521-3, inscrito no CPF/MF sob nº 034.631.408-96, Eliana Aparecida de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG nº 17.445.657-8, inscrita no CPF/MF sob nº 090.894.328-84, Matrícula: 12.155, Transcrições: 11.794, 1.289 e 444, cadastrado no INCRA sob nº 639.044.002.038, com os seguintes azimutes e distâncias: 139°51' e 185,28 m até o vértice **EOM-M-19164**, (Longitude: -45°42'21.238", Latitude -23°17'24.569" e Altitude: 714,69 m); 139°05' e 67,45 m até o vértice **EOM-M-19165**, (Longitude: -45°42'19.684", Latitude -23°17'26.226" e Altitude: 726,06 m); 140°53' e 202,85 m até o vértice **EOM-M-19166**, (Longitude: -45°42'15.182", Latitude -23°17'31.342" e Altitude: 710,97 m); 214°54' e 68,92 m até o vértice **EOM-M-19167**, (Longitude: -45°42'16.570", Latitude -23°17'33.179" e Altitude: 717,17 m); 216°28' e 51,05 m até o vértice **EOM-M-19168**, (Longitude: -45°42'17.638", Latitude -23°17'34.513" e Altitude: 720,72 m); 217°43' e 77,18 m até o vértice **EOM-M-19169**, (Longitude: -45°42'19.300", Latitude -23°17'36.497" e Altitude: 728,20 m); Situado no limite da faixa de domínio da Rodovia; deste, segue confrontando com Rodovia Professor Júlio de Paula Moraes - SP103, DER - Departamento de Estrada de Rodagem, CNPJ: 43.052.497/0006-09, com os seguintes azimutes e distâncias: 225°16' e 21,60 m até o vértice **EOM-V-7952**, (Longitude: -45°42'19.840", Latitude -23°17'36.991" e Altitude: 729,22 m); 220°26' e 37,19 m até o vértice **EOM-V-7953**, (Longitude: -45°42'20.689", Latitude -23°17'37.911" e Altitude: 730,25 m); 219°19' e 30,54 m até o vértice **EOM-V-7954**, (Longitude: -45°42'21.370", Latitude -23°17'38.679" e Altitude: 731,06 m); 216°21' e 9,40 m até o vértice **EOM-V-7955**, (Longitude: -45°42'21.566", Latitude -23°17'38.925" e Altitude: 731,23 m); 213°06' e 20,35 m até o vértice **EOM-V-7956**, (Longitude: -45°42'21.957", Latitude -23°17'39.479" e Altitude: 731,79 m); 211°02' e 7,11 m até o vértice **EOM-V-7957**, (Longitude: -45°42'22.086", Latitude -23°17'39.677" e Altitude: 732,08 m); 204°18' e 20,16 m até o vértice **EOM-V-7958**, (Longitude: -45°42'22.378", Latitude -23°17'40.274" e Altitude: 732,84 m); 204°17' e 19,48 m até o vértice **EOM-V-7959**, (Longitude: -45°42'22.660", Latitude -23°17'40.851" e Altitude: 733,78 m); 205°17' e 23,28 m até o



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambéiro.sp.gov.br

vértice **EOM-V-7960**, (Longitude: -45°42'23.010" , Latitude -23°17'41.535" e Altitude: 735,13 m); 208°30' e 6,55 m até o vértice **EOM-V-7961**, (Longitude: -45°42'23.120" , Latitude -23°17'41.722" e Altitude: 735,67 m); 215°04' e 10,98 m até o vértice **EOM-V-7962**, (Longitude: -45°42'23.342" , Latitude -23°17'42.014" e Altitude: 736,33 m); 224°57' e 4,30 m até o vértice **EOM-V-7963**, (Longitude: -45°42'23.449" , Latitude -23°17'42.113" e Altitude: 736,49 m); 234°56' e 4,44 m até o vértice **EOM-V-7964**, (Longitude: -45°42'23.577" , Latitude -23°17'42.196" e Altitude: 736,68 m); 244°14' e 3,19 m até o vértice **EOM-V-7965**, (Longitude: -45°42'23.678" , Latitude -23°17'42.241" e Altitude: 736,77 m); 252°05' e 3,11 m até o vértice **EOM-V-7966**, (Longitude: -45°42'23.782" , Latitude -23°17'42.272" e Altitude: 736,80 m); 263°06' e 5,38 m até o vértice **EOM-V-7967**, (Longitude: -45°42'23.970" , Latitude -23°17'42.293" e Altitude: 736,74 m); 267°55' e 4,24 m até o vértice **EOM-V-7968**, (Longitude: -45°42'24.119" , Latitude -23°17'42.298" e Altitude: 736,60 m); 275°41' e 4,34 m até o vértice **EOM-V-7969**, (Longitude: -45°42'24.271" , Latitude -23°17'42.284" e Altitude: 736,49 m); 280°02' e 4,59 m até o vértice **EOM-V-7970**, (Longitude: -45°42'24.430" , Latitude -23°17'42.258" e Altitude: 736,27 m); 285°34' e 10,89 m até o vértice **EOM-V-7971**, (Longitude: -45°42'24.799" , Latitude -23°17'42.163" e Altitude: 735,90 m); 285°51' e 28,36 m até o vértice **EOM-V-7972**, (Longitude: -45°42'25.759" , Latitude -23°17'41.911" e Altitude: 734,73 m); 276°08' e 27,35 m até o vértice **EOM-V-7973**, (Longitude: -45°42'26.716" , Latitude -23°17'41.816" e Altitude: 733,72 m); 265°28' e 18,33 m até o vértice **EOM-V-7974**, (Longitude: -45°42'27.359" , Latitude -23°17'41.863" e Altitude: 733,12 m); 260°54' e 9,35 m até o vértice **EOM-V-7975**, (Longitude: -45°42'27.684" , Latitude -23°17'41.911" e Altitude: 732,71 m); 259°24' e 10,55 m até o vértice **EOM-M-19170**, (Longitude: -45°42'28.049" , Latitude -23°17'41.974" e Altitude: 728,20 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Gleba A, David Gagliotti, RG nº 2.570.971, CPF/MF nº 142.092.768-04, Transcrição: 7.565, com os seguintes azimutes e distâncias: 339°45' e 15,94 m até o vértice **EOM-M-19177**, (Longitude: -45°42'28.243" , Latitude -23°17'41.488" e Altitude: 734,23 m); 336°24' e 69,90 m até o vértice **EOM-M-19178**, (Longitude: -45°42'29.227" , Latitude -23°17'39.406" e Altitude: 724,13 m); 336°09' e 104,31 m até o vértice **EOM-M-19179**, (Longitude: -45°42'30.711" , Latitude -23°17'36.305" e Altitude: 713,32 m); 336°31' e 38,44 m até o vértice **EOM-M-19180**, (Longitude: -45°42'31.250" , Latitude -23°17'35.159" e Altitude: 707,29 m); 325°11' e 85,14 m até o vértice **EOM-M-19181**, (Longitude: -45°42'32.960" , Latitude -23°17'32.887" e Altitude: 696,13 m); 329°02' e 10,33 m até o vértice **EOM-M-19182**, (Longitude: -45°42'33.147" , Latitude -23°17'32.599" e Altitude: 695,02 m); 355°48' e 120,28 m até o vértice **EOM-M-19183**, (Longitude: -45°42'33.456" , Latitude -23°17'28.700" e Altitude: 686,37 m); 333°06' e 173,32 m até o vértice **EOM-M-20019**, (Longitude: -45°42'36.215" , Latitude -23°17'23.676" e Altitude: 680,65 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Dirce Giorgio Coelho, portadora da cédula de identidade RG nº 1.710.007-0, inscrita no CPF/MF sob nº 280.461.488-30, Camilo de Léllis Giorgio Coelho, portador da cédula de identidade RG nº 16.581.609, inscrito no CPF/MF sob nº 090.202.718-22, José Tadeu Giorgio Coelho, portador da cédula de identidade RG nº 11.875.521-3, inscrito no CPF/MF sob nº 034.631.408-96, Eliana Aparecida de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG nº 17.445.657-8, inscrita no CPF/MF sob nº 090.894.328-84, Osmar da Silva Camargo, Posse, com os seguintes azimutes e distâncias: 72°51' e 5,53 m até o vértice **EOM-M-20020**, (Longitude: -45°42'36.029" , Latitude -23°17'23.623" e Altitude: 680,64 m); 82°55' e 9,74 m até o vértice **EOM-M-20021**, (Longitude: -45°42'35.689" , Latitude -23°17'23.584" e Altitude: 682,14 m); 74°18' e 35,28 m até o vértice **EOM-M-20022**, (Longitude: -45°42'34.494" , Latitude -23°17'23.274" e Altitude: 690,43 m); 74°34' e 31,02 m até o vértice **EOM-M-20023**, (Longitude: -45°42'33.442" , Latitude -23°17'23.006" e Altitude: 705,67 m); 74°25' e 74,70 m até o vértice **EOM-M-20024**, (Longitude: -45°42'30.910" , Latitude -23°17'22.354" e Altitude: 729,92 m); 74°28' e 50,70 m até o vértice **EOM-M-20025**, (Longitude: -45°42'29.191" , Latitude -23°17'21.913" e Altitude: 737,61 m); 70°30' e 31,72 m até o vértice **EOM-M-20026**, (Longitude: -45°42'28.139" , Latitude -23°17'21.569" e Altitude: 743,18 m); delimita-se por divisa de cerca de arame; deste, segue confrontando com Dirce Giorgio Coelho, portadora da cédula de identidade RG nº 1.710.007-0, inscrita no CPF/MF sob nº 280.461.488-30, Camilo de Léllis Giorgio Coelho, portador da cédula de identidade RG nº 16.581.609, inscrito no CPF/MF sob nº 090.202.718-22, José Tadeu Giorgio Coelho, portador da cédula de identidade RG nº 11.875.521-3, inscrito no CPF/MF sob nº 034.631.408-96, Eliana Aparecida de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG



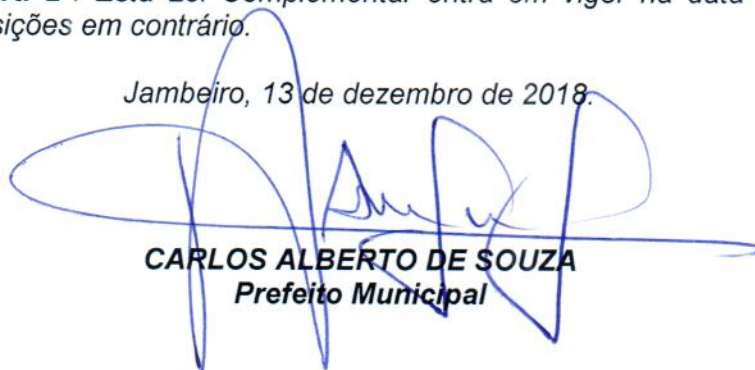
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeyro.sp.gov.br

nº 17.445.657-8, inscrita no CPF/MF sob nº 090.894.328-84, Matrícula: 12.155, Transcrições: 11.794, 1.289 e 444, cadastrado no INCRA sob nº 639.044.002.038, com os seguintes azimutes e distâncias: 63°26' e 18,71 m até o vértice **EOM-M-19175**, (Longitude: -45°42'27.550" , Latitude -23°17'21.297" e Altitude: 734,04 m); 55°39' e 72.63 m até o vértice **EOM-M-19163**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º. *Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Jambeyro, 13 de dezembro de 2018.



CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal